



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

EDITAL DE PRORROGAÇÃO Nº. 01/2022

Prorroga o prazo de vigência do processo seletivo simplificado do Municipal de Taquari, correspondente ao Edital nº 001/2021.

ANDRÉ LUIS BARCELLOS BRITO, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e, de conformidade com o art. 37, da Constituição Federal e Lei nº 1.502, de 05 de setembro de 1994,

Torna Público: Fica prorrogado por 01 (um) ano, a contar de 22 de fevereiro 2022, o prazo de vigência do processo seletivo simplificado para provimento de cargos emergenciais do Município de Taquari, conforme Edital de Processo Seletivo Simplificado 001/2021, homologado pelo Edital de Encerramento datado em 22 de fevereiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 21 de fevereiro de 2022.

André Luis Barcellos Brito
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Adair Alberto Oliveira de Souza
Secretário Municipal da Fazenda